



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13

CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

N.º 228/87 em 18/04/87  
FUNÇÃO: FUNCIONÁRIO

DECRETO Nº 209/87

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o lote de terras sob nº 259-C, com área de 1.101,00 metros quadrados, da Gleba Patrimônio Sarandi, deste Município, na forma que especifica.

HÉLIO GREMES PEREIRA, Prefeito Municipal em Exercício, de Sarandi, Estado do Paraná, na forma do Decreto-Lei nº 3.365/41 de 21-06-41

## DECRETA:

- Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de Desapropriação amigável e/ou judicial, o lote de terras sob nº 259-C, com área de 1.101,00 metros quadrados, da Gleba Patrimônio Sarandi, deste Município.
- Art. 2º - A área de terras mencionada no art. 1º deste, destina-se a abertura e conseqüentemente ligação da Rua Industrial com a Avenida Ademar Bornia, dando prosseguimento a Av. Dom Pedro I.
- Art. 3º - O referido lote de terras mencionado neste Decreto é de propriedade do Senhor Sidney Bataglia, residente em Cianorte-Paraná.
- Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de fevereiro de 1987,

Reg. Livro n.º \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_  
Publicado (a) na O DIÁRIO  
DO NORTE DO PARANÁ  
n.º 4.223 em 26/03/87  
FUNÇÃO: FUNCIONÁRIO

HÉLIO GREMES PEREIRA  
Prefeito Municipal em Exercício